



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 779

Página 2 de 3

DECRETO Nº 3.323, DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

ART. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA de Santa Rita do Passa Quatro, criado pela Lei Municipal nº 1.559, de 20 de novembro de 1984, alterado pelas Leis nº 2.849, de 07/10/2009 e 3.102, de 16/04/2013, fica composto dos seguintes membros, para o biênio 2023/2024:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes do Poder Executivo

Titular: Benedito de Souza Lopes Neto

Suplente: Ronaldo Barioni Eluf

Representante da Polícia Ambiental

Titular: 2º Sgtº Ricardo de Oliveira

Suplente: Cb PM Cláudio Batista de Oliveira

Representante do Departamento de Meio

Ambiente/Saneamento Básico

Titular: Bruno Felipe Siqueira Cesar

Suplente: Ana Victoria Silva

Representante do Departamento de Educação

Titular: Eliete Soares dos Santos

Suplente: Selma Regina Peron Carnielli

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante dos Usuários de Serviços de

Saneamento Básico

Titular: Maria Salete Zufelato Vencel

Suplente: Celso Cardoso

Representante da Associação Empresarial e

Comercial

Titular: Daniel Rodrigues

Suplente: Reginaldo Moreira da Silva

Representantes da OAB- Subseção de Santa Rita do Passa

Quatro

Titular: Dr. Paulo Eduardo Dias Borgo

Suplente: Dr. André Fazio Neto

Representantes do Prestador de Serviços

Públicos de Saneamento Básico – COMASA

Titular: Livia Maria Ottaviano

Suplente: Isabelly Giroto Pucci

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 09 de maio de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....
QUATRO